

DECRETO Nº 5.810, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o cancelamento das festividades de Carnaval em 2022 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o alerta da OMS - Organização Mundial de Saúde, para uma 4ª onda da pandemia do coronavírus;

CONSIDERANDO que o Carnaval pode ser um risco para a nova onda de contaminações de Covid-19;

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado todas as festividades de carnaval em 2022 em todo o território do município da Estância Turística de Pereira Barreto, em razão da nova variante do coronavírus (ÔMICRON).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de novembro de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

